



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

*Convocação para a Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2026 nos termos da LOM e do Regimento Interno.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN,**  
biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a requisição da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final versando sobre convocação de Sessão Extraordinária;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Casa em trazer a pauta PL's de autoria do Poder Executivo e do Poder Legislativo; e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 011/2026, do Gabinete da Prefeita, enviado em 22 de janeiro de 2026, que solicita Sessão Extraordinária;

### **RESOLVE:**

**C O N V O C A** todos os Edis que compõe a Casa, nos termos do Artigo 8º do Regimento Interno, para a participação na quarta **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do ano de 2026, a realizar-se **no dia 27 de janeiro de 2026, às 09h, NO FORMATO REMOTO**, com link disponibilizado no grupo oficial do WhatsApp do Poder Legislativo Municipal, a fim de deliberar a seguinte pauta:

**A) Projeto de Lei Ordinário nº 001/2026:** Dispõe sobre a equiparação do salário mínimo nos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais.

**B) Projeto de Lei Ordinário nº 002/2026:** Estabelece o vencimento dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de



Jardim do Seridó/RN para o ano de 2025, conforme o § 9º do art. 198 da Constituição Federal, e dá outras providências.

**C) Projeto de Lei Ordinário nº 003/2026:** Dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos Servidores Efetivos, Comissionados ou Contratados Temporários do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV.

**D) Projeto de Lei Ordinário nº 004/2026:** Dispõe sobre reajuste no vencimento de cargos efetivos e funções específicas e dá outras providências.

**E) Projeto de Lei Ordinário nº 005/2026:** Autoriza o Município de Jardim do Seridó a renovar o Convênio nº 001/2025 firmado com a ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE DR. RUY MARIZ, visando a oferta de serviços de saúde à população local, no âmbito do Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz.

**F) Projeto de Lei Complementar nº 001/2026:** Altera, consolida e reorganiza os arts. 5º e 6º da Lei nº 742, de 22 de abril de 2005, cria, transforma e amplia cargos comissionados no âmbito do Poder Executivo Municipal, atualiza valores remuneratórios e dá outras providências.

**G) Projeto de Lei Ordinário nº 001/2026- do Poder Legislativo:** Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação concedido vereadores e servidores da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 23 de janeiro de 2026.**

---

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente